

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 14:43
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício Nº 312/2022 - Pedido de Providências Nº 594/2022.
Anexos: Ofício Nº 312-2022 - Pedido de Providências Nº 594-2022.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 12:12
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício Nº 312/2022 - Pedido de Providências Nº 594/2022.

De: protocolo@erechim.rs.leg.br [mailto:protocolo@erechim.rs.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de agosto de 2022 09:55
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Nº 312/2022 - Pedido de Providências Nº 594/2022.

Bom dia,
Segue em anexo o Ofício Nº 312/2022 referente ao Pedido de Providências Nº 594 / 2022 da Sessão Plenária Ordinária de 22/08/2022.



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

OFÍCIONº 312/2022/CME

Erechim, 23 de Agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado
Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Pedido de Providências.

Senhor Presidente,

1. Conforme o disposto no art. 90 e no art. 173 do regimento Interno, estamos encaminhando, em anexo, ao Senhor, o Pedido de Providência nº 594/2022, que solicita derrubada do veto feito pelo Presidente da República no reajuste do repasse de verbas aos Municípios para merenda escolar e também no reajuste do orçamento de Institutos e Universidades federais e de bolsas de permanência.
2. Sendo que o expediente acima mencionado foi lido na Sessão Plenária Ordinária de 22 de agosto de 2022.
3. Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 22/08/2022
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 594/2022

Solicita providências de parte do Congresso Nacional para que seja derrubado o veto feito pelo Presidente da República no reajuste do repasse de verbas aos municípios para merenda escolar e também no reajuste do orçamento de institutos e universidades federais e de bolsas de permanência.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja encaminhado ao Congresso Nacional, este Pedido de Providências solicitando que seja derrubado o veto feito pelo Presidente da República no reajuste do repasse de verbas aos municípios para merenda escolar e também no reajuste do orçamento de institutos e universidades federais e de bolsas de permanência.

JUSTIFICATIVA

O presidente Jair Bolsonaro (PL) vetou na quarta-feira, 10, o reajuste aprovado pelo Congresso do valor repassado a Estados e municípios para a merenda escolar. Também vetou o reajuste do orçamento de institutos e universidades federais e de bolsas de permanência.

O veto refere-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as bases para o orçamento do ano seguinte – no caso, 2023. O detalhamento dos recursos será apresentado na proposta de lei orçamentária, que deve ser enviada ao Congresso até o final de agosto.

Hoje, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o governo repassa apenas R\$ 0,53 para alimentação de cada aluno matriculado na pré-escola e R\$ 0,36 por aluno do ensino fundamental e médio. Nas creches, o repasse por criança é de R\$ 1,07. O repasse é feito diretamente aos Estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

A LDO previa a correção, pela inflação, desses valores para a oferta de merenda escolar. O texto também blindava os orçamentos de universidades e institutos federais, evitando novos cortes de gastos na educação superior em 2023. O artigo previa que os

**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

recursos destinados a cada instituição no próximo ano não poderiam ser menores que os orçados em 2022 e ainda deveriam ser corrigidos pela inflação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 19 de Agosto de 2022.

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada PT



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1296.2022-PRESID

Brasília, 24 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Alessandro Dal Zotto
 Presidente da Câmara Municipal de Erechim/RS
camara@erechim.rs.leg.br

Assunto: Pedido de Providências nº 594/2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 312/2022/CME, datado de 23 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

